



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1049

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1049

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 2.347, de 22/05/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 26 de maio de 2025, **HELOISE ADRIELI DA SILVA SANTOS**, RG XX.583.29X-X, contratada através da Portaria nº 121, de 04 de fevereiro de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 2.323, de 21/05/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido **LUCIANE ISQUERDO PIVOTO**, RG XX.353.48X-X, do cargo de **Cuidador/Educador**, nomeada através da Portaria nº. 090, de 08 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 21 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MAIO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **JERUSA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, **Escriturário I**, constante na Portaria nº 888, de 26/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
14/12/2025	23/05/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **28 e/ou 29 de maio de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

As admitidas serão regidas pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Lidiane Aparecida da Silva Lima	Monitor de Transporte Escolar	62º.
Thalia Felix Pereira	Monitor de Transporte Escolar	63º.

Santo Anastácio, 26 de maio de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 10/2025

PROCESSO Nº 28/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1049

Página 3 de 3

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

I - Da retificação do item 8.3.2 do edital:

a) Onde se lê:

“Comprovar o registro de cirurgião-dentista **E** de técnico em prótese dentária junto ao Conselho Regional de Odontologia - CRO.”

Leia-se:

“Comprovar o registro de cirurgião-dentista **OU** de técnico em prótese dentária junto ao Conselho Regional de Odontologia - CRO.”

II - Da revogação da sessão pública anterior:

Fica revogada a sessão pública realizada anteriormente, em razão da alteração interpretativa irregular promovida durante o curso do certame, conforme julgamento do recurso administrativo.

III - As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Santo Anastácio/SP, 26 de maio de 2025.
Matheus Peres Lima
Agente de Contratações

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 042/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Lossano Depieri & Cia. Ltda. ME

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato nº. 042/2023, por mais 12 meses, a partir de 05/05/2025.

Assinatura: 23/05/2025